



**PORATARIA P Nº 270/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 062/2023,  
publicada no DIO/PMVV em 28/02/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo **Nº 61861/2022**, datado de **09/08/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 062/2023, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora MARIA GLAUCIA MARCARINI, titular do cargo de Professora PA – Séries Iniciais – Nível V - Faixa 8, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 59, incisos I, II, III e §§ 1º e 2º e art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2023.

Vila Velha, ES, 30 de novembro de 2023.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Diretor Presidente Interino**